



PARANÁ
Governo do Estado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL - CONSEPIR

Em função do agravamento da crise de saúde pública provocada pelo COVID-19 (coronavírus) e seus reflexos, a Comissão Eleitoral, por maioria, deliberou em suspender os prazos do processo eleitoral em curso, de forma a preservar os princípios norteadores dos Conselhos de Política Pública, entre estes a ampliação da participação da Sociedade Civil Organizada, bem como em respeito às medidas de prevenção recém adotadas pelo Governo do Estado do Paraná e que envolve toda a Administração Pública.

Diante disso, a Comissão Eleitoral divulgará os novos prazos do calendário eleitoral, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do DEDIF – Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, até o dia 14 de dezembro de 2020, sem prejuízo das inscrições já efetivadas.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral CONSEPIR